

DECRETO Nº 169, DE 11 DE MAIO DE 2018.

*Divulga e Homologa resultado de Processo Seletivo Simplificado na Modalidade Análise de Currículo, Edital nº. 01/2018/SMPG, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 21 de 22 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, em especial, pelas alterações incorporadas pela Lei Complementar nº. 101, de 27 de abril de 2017, por força de seu artigo 5º, realizado Pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.*

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº. 21 de 22 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, em especial, pelas alterações incorporadas pela Lei Complementar nº. 101, de 27 de abril de 2017, por força de seu artigo 5º; e considerando as disposições do e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2018/SMPG, *item 4*;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2018/SMPG, de 17 de maio de 2018, destinado ao provimento temporário de vagas existentes para o cargo de **Médico de PSF**, conforme lista de classificação:

1º	Jacqueline Vieira de Paula Sant'Ana Yankous
2º	Maria Luzia Cordeiro Almeida
3º	Luiz Lamartins de Moura

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 11 de maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município